

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 859/2022 – Afastamento do País, de 24/8/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.922172/2022-09

Expediente: 4600001/22-2

Ementa: Trata-se do processo de afastamento do país do servidor Fabrício Carneiro de Oliveira, para participação no evento: "*DIA Biosimilars Conference 2022*", a ser realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2022, em Arlington, Estados Unidos.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *DIA Biosimilars Conference 2022*

Local: Arlington, Estados Unidos da América

Período: 20 e 21 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabrício Carneiro de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de lotação: GGBIO

Matrícula SIAPE: 1491234

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.489,00

Passagens: R\$ 7.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 160,00

Plano Interno (PI): 22GGBIO0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 181/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2021091).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2026981** e o código CRC **6B1BA315**.